



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Lei nº 4.304, de 27 de agosto de 2021.**

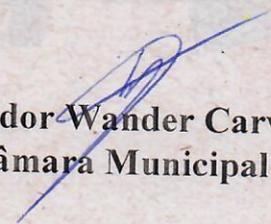
A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

*Altera a denominação do complexo esportivo conhecido como "Praça do Pão", para "Vereador Neylor Cabral", localizado no bairro Cristina.*

**Art.1º.** O complexo esportivo conhecido como Praça do Pão, localizado na Rua Pedro Sales, nº 10, no bairro Conjunto Cristina (São Benedito), passa a denominar-se Complexo Esportivo "Vereador Neylor Cabral".

**Art.2º** – Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art.3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Vereador Wander Carvalho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**

Câmara Municipal de Santa Luzia  
AFIXADO EM 27/08/2021  
RETIRADO EM

Sector de Protocolo